

Aos vinte e três dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas e quarenta e cinco minutos os Vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) Presidente Felipe Barbosa dos Santos Vice-Presidente João Júnior Vieira dos Santos ausente o Vereador José Luiz da Silva Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental aprovadas por maioria as atas respectivas das Reuniões Ordinárias dos dias seis e treze de novembro de dois mil e vinte e quatro e Extraordinária de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer de relator do Projeto de Lei nº 7/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia ES o Dia Municipal da Juventude de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB) Relator Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 7/2025 ausente Vereador José Luiz da Silva (PODE) com posterior expedição do mesmo Não havendo mais a ser tratado o Presidente agradeceu a todos e às nove horas e cinquenta minutos deu por encerrada a presente Reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. ~~Delegado~~ Felipe Barbosa dos Santos (Presidente), ~~Suplente~~ João Júnior Vieira dos Santos (Vice-Presidente).

Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas e quarenta e quatro minutos os Vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) Presidente Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Vice-Presidente João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Ausente o Vereador José Luiz da Silva (PODE) Aberto os trabalhos verificado o quórum regimental aprovada a ata da Reunião Ordinária do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco

Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer de relator do Projeto de Lei nº 11/2025, que institui o Agosto pela Vida e estabelece o 3º sábado de agosto como o Dia D da Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea no Município de Nova Serrinha ES, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) tendo como relator o Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PPD). Parecer este aprovado por maioria absoluta e o Vereador José Luiz da Silva (PODE) com restrições favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025 com posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às 08h15, digito nove horas e quarenta e cinco minutos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comissão. Deputado Governador Felipe Barbosa dos Santos (Presidente);
 Vereador João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente);
 José Luiz da Silva (membro).